ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

Às nove horas e trinta e oito minutos do dia dezenove de junho de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho /PROS, Eliene Soares Sousa da Silva /MDB Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício (sem partido), Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, João Assi/PV, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, José Marcelo Alves Filgueira/ PSB, José das Dores Couto/MDB, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP e Maridé Gomes da Silva/PSC. Ausente o Vereador Joel Pedro Alves/DEM, obtendo assim quórum legal para início da Sessão. O Presidente declarou abertos os trabalhos da Sétima Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, colocou em pauta e primeira discussão e votação nominal, **o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020** de autoria do vereador José Francisco Amaral Pavão. Antes concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares para que fizesse a leitura da referida proposição, o Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de cinco minutos após apresentação da **Subemenda nº 001/2020** de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que modifica o pretenso artigo 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020 que altera o Caput do artigo 11 da Lei Orgânica do município de Parauapebas, transcorrido o prazo de cinco minutos. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Extraordinária do dia 19 de junho de 2020 às dezesseis horas, para tratar do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020**, que modifica os incisos VII e VIII do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, e declarou encerrados os Trabalhos da Sessão Extraordinária às nove horas e cinquenta e quatro minutos. E para constar, eu, Anderson Silva das Neves, Secretário da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada a publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 23/06/2020
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário